



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º301/2024**  
**De 07 de maio de 2024**

**NOMEIA** o Servidor Júlio Cesar Stefanello Facco para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

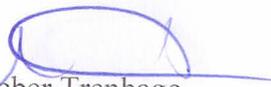
**Art. 1º - NOMEAR** o Servidor Júlio Cesar Stefanello Facco CPF N° 33. XXXXXX78, para exercer o Cargo em Comissão, "CC" padrão "05", criado pela Lei Municipal n° 1.485/2022 de 01 de dezembro de 2022, onde altera os artigos 8º, 36,41 e insere o art. 41.A, da Lei Municipal n° 1268/2018, de Carga em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito, no Município de Boa Vista do Incra,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 maio de 2024

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal